

Por que é que o PNI 2030 fica para depois?



Manuel Reis Campos

Presidente da CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

O Governo definiu os projetos prioritários de investimento em infraestruturas para a próxima década no Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030). Envolvendo quase 22 mil milhões de euros, este Programa foi remetido, no final de janeiro de 2019, para a Assembleia da República. Recorde-se que estava em causa um projeto de resolução que recomendava a apreciação do plano por áreas temáticas – transportes e mobilidade, ambiente, energia e regadio – com o objetivo de obter o mais amplo consenso possível.

Salientámos, então, a importância deste Plano, desde logo, porque é imprescindível para o desenvolvimento coletivo de Portugal e constitui um instrumento orientador para o tecido empresarial do Setor, que é essencial para a necessária programação da atividade das empresas e do emprego por estas assegurado.

Estão em causa aspetos tão mais relevantes, porquanto, como é sabido a falta de mão-de-obra especializada constitui um problema estrutural que a economia portuguesa enfrenta. Na verdade, sendo uma situação transversal a todas as atividades, é sentida com particular incidência no Setor da Construção. A exigência de mais trabalhadores para o Setor, quando se perspetiva o PNI 2030, impõe que sejam tomadas decisões, para que as empresas possam, com segurança, ajustar as suas estratégias para fazer face a estas necessidades.

Por isso, “Consenso” foi a palavra-chave então utilizada. Se este consenso já era visto como um dos pressupostos que serviu de base à identificação das prioridades de investimentos que integravam este Plano,

constatamos que, tendo sido remetido em abril, para o Conselho Superior de Obras Públicas, para uma avaliação preliminar e melhoria técnica, os consensos continuam por alcançar.

Com efeito, estamos no final da legislatura e a verdade é que a Assembleia da República ainda não se pronunciou sobre este importante Plano estratégico. Este é para nós um aspeto fulcral, sabendo-se que, tal como sempre dissemos, o PNI 2030 deveria ser transversal aos ciclos político-partidários. E não nos esqueçamos que em outubro irão realizar-se eleições legislativas. Assim, teria sido do maior interesse que a aprovação deste Plano já tivesse ocorrido, evitando-se, desta forma, que o futuro de Portugal fique permanentemente adiado e sujeito à imprevisibilidade dos ciclos eleitorais.

É necessário, de uma vez por todas, que os Partidos com assento na Assembleia da República tenham sentido de responsabilidade, pois a competitividade e o desenvolvimento sustentável da economia, a coesão social e territorial, a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens e a comportabilidade financeira do investimento público, são objetivos que têm de ser sustentados em decisões consensuais e suprapartidárias e que não podem ser colocados em causa.

Devendo o PNI 2030 iniciar-se em janeiro de 2020, a sua calendarização é urgente e fundamental para que as nossas empresas possam ter confiança no investimento público, preparando-se para corresponder a este grande desafio para o Setor e para o País.